ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1089 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 2002 **/2017**

EM 22 **/** 05 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 22 / 05 /2017	9772
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO 29-08-2017	9821.

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre a implantação de isenção de IPTU, de ofício, aos imóveis pertencentes ao patrimônio público.
Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 19 de maio de 2017.

Rafa Ceroni

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

Arquivado a pedido do autor.

VISTO

Presidente